



wedan

PARECER

TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de
Encerramento 2025**

Plano VIVA EMPRESARIAL

VIVA PREVIDÊNCIA

2026.0090.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano VIVA EMPRESARIAL** (CNPB 2005.0006-47 e CNPJ 48.307.234/0001-02), administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano VIVA EMPRESARIAL** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria nº 151, de 21 de fevereiro de 2020**.

Atualmente, o Plano **VIVA EMPRESARIAL** possui as seguintes patrocinadoras, que não são solidárias entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

Patrocinadora	CNPJ
Fundação Viva (VIVA)	18.868.955/0001-20
GEAP Autogestão em Saúde (GEAP)	03.658.432/0001-82
FUNPRESP-JUD	18.465.825/0001-47
SINDICATO DOS BANCÁRIOS	00.720.771/0001-53

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano VIVA EMPRESARIAL apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Participantes - Ativos				
Patrocinadora	Quantitativo	Idade média	Tempo médio de contribuição	Tempo médio até aposentadoria
GEAP	1.646	40,60	5,50	14,40
VIVA	98	42,38	4,14	12,62
FUNPRESP-JUD	60	42,14	1,55	12,86
SINDICATO DOS BANCÁRIOS	35	47,03	0,00	7,97
Consolidado	1.839	40,87	5,19	14,13

Consolidados Ativos			
	2025	2024	Varição
Quantidade	1.839	1.763	76
Idade	40,87	40,14	1,81%
Tempo médio de contribuição	5,19	5,15	0,82%
Tempo médio para aposentadoria	14,13	14,86	-4,88%
Folha Salarial mensal (R\$)	14.814.523,52	12.403.154,58	19,44%
Folha Salarial anual (R\$)	192.588.805,76	161.241.009,54	19,44%

Assistidos		
Patrocinadora	Quantidade	Idade média
GEAP	6	62,97
VIVA	0	0,00
FUNPRESP-JUD	0	0,00
SINDICATO DOS BANCÁRIOS	0	0,00
Consolidado	6	62,97

Consolidado Assistidos			
	2025	2024	Varição
Quantidade	6	6	0

Quantidade	6	4	2
Idade	62,97	63,23	-0,41%

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano VIVA EMPRESARIAL**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Todavia, o **Plano** adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado e como referência para o Plano, essas submetidas a Estudo Técnico de Convergência e Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, devidamente consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M & F	AT-2000 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável	Não Aplicável
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	4,11%	3,82%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se que houve, para Avaliação Atuarial do Encerramento de Exercício de 2025, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 3,82% para **4,11% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.



2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano VIVA EMPRESARIAL é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos, com a contrapartida patronal, conforme Plano de Custeio, sendo que esse montante, na data base, auferiu o custo médio de **15,64%**. Adicionalmente, são vertidas em caráter opcional, contribuições de riscos terceirizados.

Comparativamente ao Custo do Exercício anterior, qual seja, 13,35%, houve **uma elevação de 2,29 p.p.**, decorrente da revisão dos percentuais de contribuição dos Participantes e a correspondente contrapartida das Patrocinadoras.

A seguir, apresentamos o Custo Atuarial Normal do Plano:

Custo Atuarial Normal		
	Percentual	Monetário
Aposentadoria	15,64%	30.120.889,22
Pensão	0,00%	-
Invalidez	0,00%	-
Total	15,64%	30.120.889,22

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de R\$ 150.017.408,40 (cento e cinquenta milhões dezessete mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 121.800.023,04 (cento e vinte um milhões oitocentos mil e vinte três reais e quatro centavos), representaram um aumento de aproximadamente 23,17%.

A parcela referente aos Benefícios Concedidos, no montante de R\$1.660.529,35 (um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos) apresentou um aumento de 48,68%, se comparada àquela registrada na Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 1.116.822,56 (um milhão cento e dezesseis mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos).

Varição essa justificada principalmente pela concessão de 02 (dois) novos benefícios, atrelado a rentabilidade do estoque ponderado pelo pagamento dos benefícios durante o exercício de 2025.

Já a parcela referente aos Benefícios a Conceder, que perfizeram em 31 de dezembro de 2025, um montante de **R\$ 148.356.879,05 (cento e quarenta e oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos)** obteve um crescimento de 22,93%, comparada a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder da Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 120.683.200,48 (cento e vinte milhões seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos).

Tal aumento decorre do fato de que os fluxos de entrada – compostos pelas contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadores, bem como pela rentabilidade auferida sobre o estoque acumulado – superaram os fluxos de saída relacionados as concessões de benefícios, resgates e portabilidades no exercício analisado.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.



2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano VIVA EMPRESARIAL encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano VIVA EMPRESARIAL**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.



3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano VIVA EMPRESARIAL registra o seguinte Fundo Previdencial:

- a) **Fundo de Reversão do Saldo Por Exigência Regulamentar:** corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial previstos em Nota Técnica Atuarial. Atualmente é composto pelos recursos remanescentes das contas de patrocinador identificadas aos participantes com vínculo originado no respectivo patrocinador e que não foram utilizados para pagamento de benefícios ou de resgate e pela receita financeira advinda da aplicação de seus recursos. Esse Fundo poderá ser destinado como fonte de recursos para aporte futuro de contribuição voluntária em favor do grupo de participantes vinculados a ele por emprego e para abatimento das contribuições das Patrocinadoras. Em **31 de dezembro de 2025**, o total registrado nesse Fundo é de **R\$ 2.597.230,37** (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 150.017.408,40** (cento e cinquenta milhões dezessete mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$ 150.017.408,40** (cento e cinquenta milhões dezessete mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), o Plano VIVA EMPRESARIAL registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.



3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates, portabilidades e benefícios pagos.

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano VIVA EMPRESARIAL encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano VIVA EMPRESARIAL é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- c) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano VIVA EMPRESARIAL** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfaz **14,44%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 8,26% (IPCA + 3,82%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 5,71%**;
- d) O **Plano VIVA EMPRESARIAL** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- e) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito; e
- f) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2025.

4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano VIVA EMPRESARIAL**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:**

Categoria	Tipo de contribuição	Caráter	Valor
Participante	Contribuições Básica	Livremente escolhido pelo Participante entre: 3%, 5%, 7%, 10%, 12% e 15%	Salário Base
	Contribuições Especiais ou Voluntária	De natureza facultativa e realizada a qualquer tempo correspondente ao valor definido pelo Participante Ativo, não podendo ser inferior a UR*	
	Contribuição de Risco	Mensal e facultativa, é destinada à cobertura da Reserva Adicional de Risco**	
Patrocinador	Contribuições Normais	Conforme Artigo 43 do Regulamento os percentuais serão determinados pelo Patrocinador, conforme abaixo	
	Contribuição Especial ou Voluntária	De caráter voluntária e tem valor livremente determinado pelo Patrocinador, observados critérios uniformes e não discriminatórios.	
Autopatrocinado	Todas as contribuições de Participante e Patrocinadora, sendo facultativo a base o respectivo Salário de Contribuição, na data do seu desligamento da Patrocinadora.		

*Unidade de Referência (UR) - R\$ 139,69, vigência 07/2025 a 06/2026.

** Definido pela Seguradora em conjunto com a Fundação.

A contribuição patronal da Patrocinadora **GEAP Autogestão em Saúde**, realizada mensalmente em favor dos empregados Participantes do **Plano VIVA EMPRESARIAL**, foi mantida, seguindo os critérios estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho:

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE (percentual aplicado à remuneração)	Contribuição Patronal - GEAP
3%	Contrapartida paritária (100%)
5%	Contrapartida paritária (100%)
7%	Contrapartida paritária (100%)
10%	Contrapartida paritária (100%)
12%	Contrapartida paritária (100%)
15%	Contrapartida paritária (100%)

A contrapartida patronal da Patrocinadora **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA** para 2026 será mantida, sendo paritária em relação à contribuição regular do Participante, em todos os percentuais contributivos:

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE (percentual aplicado à remuneração)	Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO VIVA
3%	Contrapartida paritária (100%)
5%	Contrapartida paritária (100%)
7%	Contrapartida paritária (100%)
10%	Contrapartida paritária (100%)
12%	Contrapartida paritária (100%)
15%	Contrapartida paritária (100%)

A contrapartida patronal da Patrocinadora **FUNPRESP-JUD** para 2026, será mantida em atendimento à solicitação da patrocinadora Funpresp-Jud:

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE (percentual aplicado à remuneração)	Contribuição Patronal - FUNPRESP-JUD
3%	Contrapartida paritária (100%)
5%	Contrapartida paritária (100%)
7%	Contrapartida paritária (100%)
10%	Contrapartida paritária (70,00%)
12%	Contrapartida paritária (58,33%)
15%	Contrapartida paritária (46,66%)

A contrapartida patronal do Patrocinador **SINDICATO DOS BANCÁRIOS** para 2026 será até a contribuição mínima de 3,00%.

Cumprе destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial Médio, considerando as informações concernentes à data-base de 31 de outubro de 2025:

Plano de Custeio Proposto Médio		
	Percentual ¹	Monetário
Patrocinadora		14.578.972,60
Normal (Ativos)	7,57%	14.578.972,60
Participante		14.944.891,33
Normal	7,76%	14.944.891,33
Autopatrocinado		597.025,30
Normal	0,31%	597.025,30
TOTAL		30.120.889,22

¹ Folha de Salários de Ativos em 31/10/2025, mensurada em R\$ 14.814.523,52.

Por fim, as contribuições para custeio das despesas com a administração do Plano serão deduzidas do Retorno dos Investimentos, no percentual de **0,73% a.a.** (para o SINDICATO DOS BANCÁRIOS, a GEAP e a VIVA) e **0,39% a.a.** (para a FUNPRESP-JUD) ao ano, conforme Plano de Gestão Administrativa da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Douglas Lemes Gonçalves
Atuário MIBA 2225
Sócio Consultor

Dalmy Moreira Soares
Atuário MIBA 2066
Diretor Técnico

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146
CEO

WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2025	31/12/2024	(A)/(B)-1
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	152.704.881,43	123.637.646,50	23,51%
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	150.017.408,40	121.800.023,04	23,17%
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	150.017.408,40	121.800.023,04	23,17%
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.660.529,35	1.116.822,56	48,68%
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.660.529,35	1.116.822,56	48,68%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	1.660.529,35	1.116.822,56	48,68%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	148.356.879,05	120.683.200,48	22,93%
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	148.356.879,05	120.683.200,48	22,93%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	71.326.820,50	57.446.154,17	24,16%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	71.326.820,50	57.446.154,17	24,16%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	75.513.717,91	62.032.079,87	21,73%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	75.513.717,91	62.032.079,87	21,73%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	1.398.912,29	1.203.332,83	16,25%
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	1.398.912,29	1.203.332,83	16,25%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	117.428,35	1.633,61	7088,27%
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	117.428,35	1.633,61	7088,27%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	FUNDOS	2.687.473,03	1.837.623,46	46,25%
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.597.230,37	1.831.602,73	41,80%
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.597.230,37	1.831.602,73	41,80%
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	90.242,66	6.020,73	1398,87%
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	90.242,66	6.020,73	1398,87%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-